



PORTARIA Nº 226/2017
DE 17/04/2017

SÚMULA: Concede Gratificação à Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor CARLOS ROSA ALVES, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO: O Art. nº 93, inciso I e o Art. 95 da Lei Municipal nº 70/93, de 29 de outubro de 1993;

CONSIDERANDO: O Art. 1º do Decreto nº 21/94, de 21 de setembro de 1994.

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Servidor Osmar João Pereira, portador da cédula de Identidade RG nº 4.166.526-2 SSP PR e inscrito no CPF nº. 581.685.599-91, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente de Economia e Finanças, gratificação de 100% (cem por cento), sobre a sua remuneração base, retroagindo ao dia 03 de abril de 2017, para responder pelo cargo de Provimento em Comissão de Coordenador do Controle Interno, lotado no Gabinete do Prefeito, conforme a Lei 475/2009, de 03 de abril de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 116/2013, de 07 de fevereiro de 2013.

Registre-se:

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de abril de 2017.

CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal